



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 104/2025

O Vereador que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, a solicitação de que seja construído dois bancos grandes de concreto para acomodar a população solicitante do atendimento ao PSF.

- JUSTIFICATIVA -

A instalação desses dois bancos grandes de concreto nos PSF é essencial para oferecer conforto às pessoas que aguardam atendimento, especialmente idosos e pacientes com limitações. Isso evita que fiquem em pé por longos períodos, promovendo mais dignidade e bem-estar. Além disso, contribui para a organização e humanização do espaço de acolhimento.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Ver. ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

-Autor-